

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Processo Administrativo nº 048/2026/ADM

Declaro, para os devidos fins, que a contratação referente ao objeto Contratação, por inexigibilidade de licitação, do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida, para a realização de 05 (cinco) apresentações do espetáculo artístico-educativo alusivo à Campanha 18 de Maio, sendo 04 (quatro) apresentações na zona rural e 01 (uma) apresentação na zona urbana do Município de Tucumã-PA, com temática voltada à promoção da proteção integral, à defesa de direitos e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes., a ser processada por meio de contratação direta, sob o rito da inexigibilidade, com fundamento em art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024, possui compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigentes, não comprometendo o equilíbrio orçamentário e financeiro do ente/órgão.

Declaro, ainda, que existem dotações orçamentárias aptas a suportar a despesa correspondente, conforme manifestação técnica constante dos autos.

Tucumã-PA, 29 de abril de 2026.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**  
**Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Decreto nº 005/2025**